



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.424

Denomina “**Rua PAULINA SPINASSI DE OLIVEIRA**” a Via de Pedestres 2 da Chácara São Vicente (Bairro Igoturucuia).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 13 de agosto de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua PAULINA SPINASSI DE OLIVEIRA**” a Via de Pedestres 2 da Chácara São Vicente, no Bairro Igoturucuia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de agosto de dois mil e vinte e quatro (13/08/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

